



Elepar Consultoria e Participações S.A.
CNPJ nº 32.171.246/0001-12 - NIRE 3130012733-8 - Companhia Fechada
Aviso aos Acionistas e Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Elepar Consultoria e Participações S.A.** ("Companhia") na forma prevista no Artigo 124 da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 24/06/2022, às 12hs, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Waldomiro Lobo, n. 641, Bairro Aarão Reis, CEP 31814-620, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) Destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021; (iii) Alteração do endereço da sede da Companhia, que passará a ser sediada na Rua dos Aimorés, nº 3075, sala 601, bairro Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-073, com consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (iv) Realização de aumento de capital social da Companhia, incluindo a emissão, subscrição e integralização de novas ações; (v) Ratificação da renúncia da Diretora de Governança Corporativa da Companhia; (vi) Reeleição do Diretor Presidente da Companhia; (vii) Alteração do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de modificar o número mínimo de Diretores, nos termos do Artigo 143-A da Lei das Sociedades por Ações; (viii) Aprovação de transmissão de ações, nos limites do Acordo de Acionistas da Companhia, com a confirmação da renúncia ao direito de preferência dos demais acionistas em relação a aquisição das ações a serem transmitidas; e (ix) Ratificação dos acionistas ingressantes no quadro acionário da Companhia, conforme previsto no Acordo de Acionistas vigente. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, em especial este Edital e aqueles exigidos pelo Artigo 133 da Lei n. 6.404/1976, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia desde a presente data de publicação deste aviso aos acionistas e edital de convocação. Para participação e deliberação na Assembleia, os acionistas deverão comprovar sua titularidade das ações, por meio do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, e apresentar documento de identidade, conforme o caso: (i) **Pessoas Físicas**: documento de identificação com foto; e (ii) **Pessoas Jurídicas**: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e dos atos societários outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato, nos termos do Artigo 126 da Lei n. 6.404/1976, seja depositado na sede da Companhia, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Belo Horizonte/MG, 23/05/2022.
Gustavo de Lima Palhares - Diretor-Presidente.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0A74-11BB-DE68-713D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A74-11BB-DE68-713D



Hash do Documento

t6LO48Byqji02iseKbCAYtAnqJtrZGZKRSCJUE6iwdg=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 20/05/2022 21:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

